

DECRETO Nº 4. 640, de 15 de agosto de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.10.1.10.301.001 33903600	011405	23.099,65
0.2468		
1.10.1.10.302.001 33901400	010202	11.900,35

0.2338

TOTAL	35.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
--------	-------	--------------

FUNDO**MUNICIPAL DE****SAUDE**

1.10.1.10.301	33903000	011405	11.500,00
----------------------	----------	--------	-----------

.0010.2468

1.10.1.10.301	33903900	011405	11.599,65
----------------------	----------	--------	-----------

.0010.2468

1.10.1.10.302	33903000	010202	11.900,35
----------------------	----------	--------	-----------

.0010.2338

TOTAL

35.000,00

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal